

EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CETI INÊS ROCHA

EDITAL Nº 01/ 2022 /outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral, no ano letivo de 2023

O Centro Estadual de Tempo Integral Inês de Maria de Sousa Rocha – CETI Inês Rocha, localizado à Avenida Coronel Pedro de Brito, 934, Centro-Piracuruca-PI torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª série do Ensino Médio em Tempo Integral e cadastro de reserva para 2ª série e 3ª série do Ensino Médio em Tempo Integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária:
 - a- Entre 14 e 16 anos até o último dia destinado à inscrição e que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou estejam concluindo no ano letivo de 2022 (vagas para 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral);
 - b- Entre 15 e 17 anos até o último dia destinado à inscrições e que tenha concluído a 1ª série do Ensino Médio ou que estejam concluindo em 2022 (cadastro de reserva para 2ª Série do Ensino Médio de Tempo Integral);
 - c- Entre 16 e 18 anos e que tenham concluído a 2ª série do Ensino Médio ou que estejam concluindo em 2022 (cadastro de reserva destinadas a 3ª série do Ensino Médio de Tempo Integral).
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a) Diretor(a);
 - b) Coordenador(a) pedagógico(a);
 - c) Secretário(a) Escolar;
 - d) 04 professores.

1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(Anexo II).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07/11 a 12/11** de 2022.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site** (**www.seduc.pi.gov.br/matricula**), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI Inês Rocha, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas será dilgados nos murais da escola, bem como nas principais redes sociais vinculadas à escola.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será ralizada de forma presencial, no dia **28 de novembro**, às 8h00min.

5.2 O uso de máscaras fica falcultado, de acordo com decreto estadual 21.495/2022.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA, FOLHA DE PRODUÇÃO TEXTUAL E CARTÃO-RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 h (quatro horas), incluindo o tempo para produção textual e preenchimento do cartão resposta.

6.2 A prova será constituída por 40 questões do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Linguagens e códigos e 20 (vinte) questões de Matemática e sua Tecnologias e uma Produção Textual.

6.3 A Produção Textual deverá obedecer às exigências estruturais do texto dissertativo argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.

6.4 A Produção Textual deverá conter no mínimo 10 linhas e no máximo 15 linhas.

6.5 A Produção Textual será avaliada por uma Comissão Interna de Avaliação composta por profissionais da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, que após as correções chegarão ao consenso acerca da nota final.

6.5 A Produção Textual não deverá conter o nome do candidato, apenas o número de sua inscrição, que estará no seu Cartão-Resposta.

6.6 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
PRODUÇÃO DE TEXTO	01	10	10
TOTAL DE PONTOS			50

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Matemática e Produção Textual, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa ;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o a Comissão Organizadora, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 30 de novembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural deste Centro de Ensino no dia 30 novembro de 2022, bem como nas redes sociais vinculadas à instituição.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia **12 de DEZEMBRO de 2022**, no site da SEDUC **www.seduc.pi.gov.br**, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26 de dezembro de 2022 à 13 de janeiro de 2023, do corrente ano, das 8h as 11h e das 14h as 17h, na secretaria do CETI Inês Rocha

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

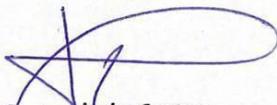
- Documento de Identificação (CPF, carteira de identidade e certidão de nascimento).
- Comprovante de residência atualizado dos últimos dois meses.
- 02 (duas) fotos 3x4.
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência, aceitando-se, excepcionalmente, o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 60(sessenta dias).
- Histórico escolar.
- Documento de identificação do pai ou mãe do candidato (cópia do RG).
- Cópia do Cartão do Bolsa Família (se beneficiário).

- Número do NIS do candidato e do responsável legal (solicitado no CRAS).
 - Cópia do cartão do SUS.
 - Carteira de vacinação.
- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no iSEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Piracuruca, 27 de outubro de 2022.



Gilvan Fontenele dos Santos
Diretor
Aut. Port. Nº 53/2020
CPF: 362.173.283-72

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

MUNICÍPIO: PIRACURUCA	
CETI INÊS ROCHA – Avenida Coronel Pedro de Brito, 934 – Centro	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1º ANO A	30 VAGAS – INTEGRAL
1º ANO B	30 VAGAS – INTEGRAL
1º ANO C	30 VAGAS – INTEGRAL
1º ANO D	30 VAGAS – INTEGRAL
2º ANO (A, B, C e D)	CADASTRO DE RESERVA – INTEGRAL
3º ANO (A, B e C)	CADASTRO DE RESERVA – INTEGRAL

ANEXO II

CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07/11 a 12/11-2022
Divulgação da lista de candidatos	13/11 a 17/11- 2022
Realização da prova	28/11/2022 – 8h00min
Divulgação do Gabarito Preliminar	28/11/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	28/11/2022 A 30/11/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	30/11/2022
Resultado do Teste Seletivo Oficial	12/12/2022
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Acentuação gráfica
- Ortografia
- Substantivo
- Verbo
- Adjetivo
- Pronomes

MATEMÁTICA

- Operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação)
- Problemas envolvendo as operações matemáticas.
- Expressões numéricas.
- Álgebra (equações do primeiro grau e problemas)
- Figuras geométricas.
- Leitura e interpretação de gráfico e tabelas

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____

FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

 MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 20

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

